



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23118.001508/2024-99

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), nos termos do Edital nº 01/PRAD/UNIR, de 13 de junho de 2024, torna pública a presente retificação, conforme segue:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o Item 2.1, quanto aos servidores que poderão inscrever-se no Cadastro de Interesse de Remoção, para alteração da redação da alínea "d", passando a ser como consta a seguir e não como constou.

2.1 Poderão inscrever-se no Cadastro de Interesse de Remoção os servidores efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital, e que:

- a) Não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos do Art. 81 da Lei nº 8.112/90, quais sejam (por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para serviço militar; para atividade política; para capacitação; para interesses particulares e para o desempenho de mandato classista), com exceção dos servidores em gozo das licenças previstas no inciso I e VI do Art. 81 da Lei nº 8.112/90;
- b) Não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas;
- c) Não esteja afastado para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, conforme Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990;
- d) Não esteja com redução de carga horária/horário especial para capacitação ou outra finalidade, exceto, nos casos descritos do Art. 98, §2º, 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990;
- e) Não esteja afastado por determinação judicial.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800960** e o código CRC **5085AB24**.

Criado por [76355691200](#), versão 4 por [76355691200](#) em 18/06/2024 15:46:48.